RESOLUÇÃO Nº 528/2015

Aprova contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2011, embasando-se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Eg. Tribunal de Contas/MG no processo nº 872.325.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de julho de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Câmara

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Secretário